



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Este documento apresenta a descrição detalhada das necessidades que fundamentam a solicitação de aquisição de veículos para a Secretaria de Agricultura, Secretaria de Segurança Pública e Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita.

Secretaria de Agricultura: A aquisição de veículos para a Secretaria de Agricultura é crucial para apoiar a agricultura familiar no município de Nova Santa Rita, o furgão atenderá especialmente nas áreas rurais como o Assentamento Capela. Aproximadamente 35 famílias de agricultores enfrentam desafios logísticos significativos no escoamento de suas produções agrícolas, o que limita seu acesso a mercados mais amplos e restringe o aumento de sua renda e a sustentabilidade de suas atividades. A falta de transporte adequado é o principal obstáculo para a comercialização de produtos em feiras, no CEASA e em programas de compras institucionais (PAA e PNAE), dificultando a entrega pontual de mercadorias e tornando a comercialização mais cara e menos eficiente. A aquisição de um veículo utilitário (furgão) é, portanto, essencial para melhorar a logística de distribuição da produção agrícola familiar, permitindo que as famílias transportem seus produtos com mais segurança, agilidade e economia. Esta aquisição será realizada considerando uma emenda parlamentar no valor de R\$ 200.000,00, destinada a este fim, com o objetivo de garantir a aplicação eficiente dos recursos e atender às necessidades identificadas no Assentamento Rural Capela.

Já o veículo Pick-Up é extremamente necessário pois através dos Programas de Fomento e Incentivo a Secretaria de Agricultura vem executando diversos programas de incentivo em múltiplos setores de produção, dentre eles: apicultura, piscicultura, recuperação de solos, olerícolas orgânicas, etc... Também dispõem do Programa de Patrulha Agrícola tem como objetivo de prestar serviços, na área da agricultura, aos produtores rurais que necessitem de tratores agrícolas devidamente implementados para preparo do solo para cultivos agrícolas, plantio de sementes, distribuição de insumos, roçada de campo e pastagens, colheita de forragens e grãos, e outros serviços. Porém, atualmente a frota de veículos da SMA não dispõe de veículo próprio para trânsito em estradas internas de lavouras dificultando o acesso interno nas propriedades para visitas técnicas e transporte de insumos para tratores que executam os serviços da Patrulha Agrícola.

Secretaria de Segurança Pública: O município de Nova Santa Rita, recebeu através da Emenda Parlamentar Estadual nº 853, o valor de R\$ 200.000,00 com a seguinte especificação "Aparelhar a Defesa Civil com equipamentos necessários para atuação preventiva e de resposta em situações de emergência.". Para aplicação do recurso recebido foi definido em plano de trabalho apresentado a aquisição de uma viatura nova para a Defesa Civil Municipal, diante da necessidade de garantir deslocamento adequado, seguro e eficiente para as equipes da Defesa Civil de Nova Santa Rita, em razão das operações de prevenção, monitoramento e resposta a situações de risco e desastres naturais.

Atualmente, a ausência de veículo apropriado compromete a mobilidade das equipes, dificultando o acesso a áreas de risco, o transporte de equipamentos e materiais, e prejudicando a pronta resposta a ocorrências emergenciais, comprometendo a efetividade das ações de proteção à população e à infraestrutura do município.





Desta forma, o presente estudo técnico preliminar tem por finalidade analisar possibilidades de mercado que permitam a aquisição de veículo adequado à Defesa Civil, bem como identificar o melhor formato de contratação que atenda ao interesse público, garantindo eficiência, segurança e continuidade das operações essenciais da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Secretaria de Educação: A necessidade de aquisição de veículo para a Secretaria de Educação visa fundamentar a otimização da logística de alimentação escolar. Atualmente, o setor de alimentação escolar é responsável por toda a logística, desde a elaboração dos cardápios até a entrega dos alimentos nas escolas do município. A frota existente, composta por um Furgão, apresenta alta quilometragem, idade avançada e frequentes necessidades de manutenção, gerando custos elevados com reparos e comprometendo a eficiência e pontualidade na distribuição dos alimentos, especialmente devido à grande distância entre as escolas. A ineficiência do Furgão impacta diretamente a qualidade do serviço de alimentação escolar, podendo causar atrasos e comprometer a segurança alimentar. A substituição desse veículo é indispensável para garantir a segurança dos servidores, a agilidade nos atendimentos e a redução de custos com manutenção. A aquisição de um novo Furgão de carga é essencial para assegurar a continuidade dos serviços educacionais, promover a saúde e o bem-estar dos estudantes, e fortalecer a infraestrutura logística e operacional da Secretaria de Educação.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Nova Santa Rita, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração. Conforme PAC nº DFD 342/2026, 268/2026, 322/2026 e 290/2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Além dos documentos de regularidade fiscal e financeira previstos no artigo 62 da Lei 14.133/2021 a futura contratada deverá apresentar:

Habilitação Jurídica:

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. A apresentação do contrato social consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, substitui a apresentação das alterações;

Registro comercial, no caso de empresa individual

Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;

Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;





Certificado de Regularidade de Situação (FGTS-CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Qualificação Econômico-Financeira:

Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com prazo de expedição de até 60 (sessenta) dias contados da data anterior à abertura da licitação, caso não conste expresso no documento seu prazo de validade.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Secretaria de Agricultura: A estimativa de quantidade foi efetuada com base no valor da emenda parlamentar 202443530003-DENISE PESSÔA, R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), objeto de Execução: “Aquisição de veículo para incentivo à comercialização da produção agrícola da Agricultura Familiar no Município de Nova Santa Rita.” e do Convênio FPE n.º 4455/2024, R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), objeto de execução: Aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up, novo, zero quilômetro, para uso da Secretaria Municipal de Agricultura, com inclusão no patrimônio do município com numeração e placa de identificação, destinado ao fortalecimento das ações de assistência técnica, patrulha agrícola e logística de apoio às atividades da agricultura familiar, no âmbito do município de Nova Santa Rita/RS”.

Secretaria de Segurança Pública: A necessidade de aquisição de 1 (uma) camionete foi identificada pela Secretaria Municipal de Segurança Pública (SMSP), com base nas demandas operacionais da Defesa Civil de Nova Santa Rita. Definido como objeto do Plano de Trabalho para o recebimento da Emenda Parlamentar.

A frota atual não dispõe de veículo adequado para atender às atividades rotineiras da Defesa Civil, que incluem:

- Deslocamento de equipes em operações de prevenção e monitoramento de áreas de risco;
- Atendimento rápido a ocorrências emergenciais, como enchentes, deslizamentos e alagamentos;
- Transporte de equipamentos, materiais de apoio e suprimentos para ações de socorro e resgate;
- Inspeções preventivas e manutenção de infraestrutura crítica em áreas afetadas por fenômenos naturais;
- Apoio logístico em atividades de evacuação e proteção da população.

O veículo deverá atender a critérios de robustez, segurança, capacidade de carga e tração em terrenos de difícil acesso, garantindo que a Defesa Civil possa executar suas funções com eficiência, agilidade e segurança para a população e para os servidores envolvidos.

Secretaria de Educação: A aquisição de um Furgão para o transporte de alimentação escolar para a Secretaria de Educação do município de Nova Santa Rita justifica-se pela natureza da demanda e pela otimização dos recursos públicos.

O principal objetivo desta contratação é substituir o veículo atualmente em uso, que se encontram com alta quilometragem, idade avançada (Furgão ano 2011) e que têm gerado custos excessivos com manutenção, comprometendo a eficiência e a regularidade dos serviços.





Atualmente, a logística de distribuição de alimentos para as escolas do município é realizada com um único Furgão. Apesar das dificuldades impostas pela condição precária do veículo, o setor de alimentação escolar tem conseguido gerenciar as entregas, ainda que com grandes desafios. A substituição por um Furgão novo, moderno e em plenas condições de uso permitirá que essa operação logística seja executada com maior eficiência, segurança e pontualidade, garantindo a qualidade das entregas e reduzindo drasticamente os custos com manutenção.

A aquisição de um Furgão, com as características técnicas e de capacidade propostas neste ETP, permitirá atender integralmente às necessidades do setor de alimentação escolar e das equipes de apoio, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria de Educação.

A aquisição de veículo adicional mostra-se necessária neste momento, sendo imprescindível a aquisição de uma unidade, a fim de substituir a frota existente e, simultaneamente, ampliar a capacidade operacional da Secretaria. Essa medida permitirá não apenas o restabelecimento das condições adequadas de transporte, mas também o aprimoramento da eficiência dos serviços prestados. Ademais, a solução proposta representa uma alocação racional e eficiente dos recursos orçamentários, priorizando a resolução das demandas imediatas de forma sustentável e economicamente vantajosa para a Administração Pública.

Diante disso, chegou-se às seguintes quantidades, com seus respectivos valores médios unitários e total:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QNT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Veículo Furgão Tipo Motor: Diesel, Potência Motor: 120 CV, Carga Útil: 1500 KG, Características Adicionais: 2 Portas Na Cabine, 1 Porta Deslizante Lado Passageiro, Cor: Branca, Modelo: 0 Km	UN	1	R\$ 239.263,00	R\$ 239.263,00
2	Veículo Pick-Up Tipo Motor: Flex, Tipo Direção: Hidráulica, Potência Motor: 120 CV, Capacidade Passageiros: 5, Tipo Tração: 4 X 2, Quantidade Portas: 4, Cor: Branca, Modelo: 0 (Zero) Km	UN	1	R\$144.186,67	R\$144.186,67
3	Veículo Camionete Tipo Motor: Diesel, Direção Hidráulica, Potência: 190 CV, Capacidade de Passageiros: 5, Tipo Tração 4X4, Quantidade de Portas: 4, Cor: Branca, Modelo: 0 (Zero) Km	UN	1	R\$ 232.000,00	R\$232.000,00
4	Veículo Furgão De Carga Adaptado Para Transporte De Alimentos, Tipo Motor: Diesel, Potência Mínima Motor	UN	1	R\$339.999,00	R\$339.999,00





	130cv, Tipo Direção: Hidráulica Ou Elétrica, Capacidade De Passageiros: 3, Cor: Branca, Modelo: 0 (Zero) Km				
Valor Total					RS955.448,67

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Secretaria Municipal de Educação: Diante da necessidade apontada pelo município, a Secretaria de Municipal de Educação realizou o levantamento de mercado para analisar soluções possíveis que venham a atender de forma eficiente a demanda, identificando-se pelo menos 04 cenários:

- a) **Solução 1: Compra de veículo seminovo:** Veículos com até 3 anos de uso, revisados e com garantia, que podem representar economia. Embora possa parecer uma boa ideia por ser mais barato do que um zero km, essa alternativa apresenta alguns riscos. Veículos seminovos, mesmo com até 3 anos de uso, podem já ter passado por desgaste, uso intenso ou pequenas avarias que podem gerar custos de manutenção inesperados. Além disso, podem não oferecer a mesma confiabilidade e segurança de um veículo novo, o que é importante para garantir a pontualidade e a integridade dos alimentos transportados.
- b) **Solução 2: Locação de veículos (leasing ou aluguel):** Contratação de veículos por período determinado, com manutenção inclusa, garantindo renovação periódica e menor risco de avarias. Essa opção oferece a vantagem de ter um veículo sempre atualizado e com manutenção incluída, mas geralmente tem um custo mais elevado ao longo do tempo. Além disso, pode haver limitações no uso, como quilometragem máxima ou restrições contratuais, o que pode dificultar a logística diária, especialmente considerando o número de escolas atendidas e a necessidade de flexibilidade.
- c) **Solução 3: Utilização de veículos de terceiros (serviço de transporte terceirizado):** Contratar uma empresa especializada para fazer o transporte é uma alternativa que elimina a necessidade de adquirir um veículo próprio. No entanto, essa solução pode gerar custos recorrentes mais altos e menos controle sobre a logística. Além disso, depender de terceiros pode acarretar atrasos ou problemas de agendamento, o que compromete a pontualidade na entrega dos alimentos às escolas.
- d) **Solução 4:** Com base nas alternativas disponíveis no mercado e considerando as necessidades específicas da Secretaria de Educação de Nova Santa Rita, a melhor solução seria a **aquisição de um veículo novo**. Essa opção oferece maior confiabilidade, menor necessidade de manutenção inicial e maior segurança para o transporte de alimentos, garantindo que a logística seja eficiente e pontual, além de evitar problemas frequentes que veículos usados ou seminovos podem apresentar.

A forma de aquisição recomendada é realizar uma licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, conforme previsto na Lei nº 14.133/21. Essa modalidade é adequada para compras de bens como veículos, pois promove maior transparência, competitividade e economia para o município, garantindo que a compra seja feita de forma legal, segura e vantajosa.

Diante do exposto, realizamos um levantamento de mercado para a aquisição de um veículo novo. Foram considerados os principais modelos disponíveis no mercado brasileiro que atendem aos requisitos técnicos e de capacidade. Foram analisados veículos de diferentes fabricantes, com foco em furgões de carga, que possam ser adaptados para o transporte de alimentos, conforme a necessidade específica dos produtos a serem transportados. As principais alternativas identificadas no mercado são:





- a) **Fiat Ducato:** O Fiat Ducato é um dos furgões mais tradicionais e versáteis do mercado brasileiro. Disponível em diversas configurações de tamanho e capacidade de carga, o Ducato oferece um bom volume interno, o que o torna adequado para o transporte de grandes quantidades de alimentos. A motorização a diesel e a robustez mecânica são pontos fortes, garantindo durabilidade e desempenho. Além disso, a ampla rede de concessionárias e a facilidade de encontrar peças de reposição são vantagens significativas para a manutenção e o pós-venda.
- b) **Mercedes-Benz Sprinter:** A Mercedes-Benz Sprinter é reconhecida pela sua qualidade, tecnologia e conforto. O Furgão Sprinter oferece diversas opções de volume de carga e peso bruto total, com destaque para a eficiência do motor diesel e os sistemas de segurança embarcados. A Sprinter é uma opção premium, que pode apresentar um custo de aquisição mais elevado, mas que compensa em termos de durabilidade, desempenho e menor custo de manutenção a longo prazo, além de um maior valor de revenda.
- c) **Renault Master:** A Renault Master é outro modelo bastante popular no segmento de furgões comerciais no Brasil. A Master se destaca pela sua economia de combustível, robustez e versatilidade, com diferentes configurações de carroceria e capacidade de carga. A motorização diesel oferece bom desempenho e a rede de assistência técnica da Renault é abrangente. É uma alternativa com bom custo-benefício, ideal para operações que demandam um veículo confiável e com baixo custo operacional.
- d) **Outras Alternativas:** Outros modelos como Peugeot Expert, Citroën Jumpy e Ford Transit também foram considerados. Embora apresentem características interessantes, os modelos Fiat Ducato, Mercedes-Benz Sprinter e Renault Master se destacam pela maior disponibilidade de versões adequadas para o transporte de alimentos, maior volume de vendas no segmento e, conseqüentemente, maior facilidade de manutenção e acesso a peças no mercado brasileiro.

Característica	Fiat Ducato	Mercedes-Benz Sprinter	Renault Master
Capacidade de Carga	Alta (diversas configurações)	Alta (diversas configurações)	Média a Alta (diversas configurações)
Volume Interno	Grande	Grande	Médio a Grande
Motorização	Diesel (eficiente)	Diesel (eficiente e potente)	Diesel (econômico)
Tecnologia/Segurança	Boa	Avançada (sistemas de Segurança embarcados)	Boa
Conforto	Bom	Excelente	Bom
Custo de Aquisição	Médio	Alto	Médio
Custo de Manutenção	Médio (ampla rede e	Médio (ampla rede e	Baixo (ampla rede e peças





	peças acessíveis)	peças acessíveis)	acessíveis)
Valor de Revenda	Bom	Excelente	Bom
Versatilidade	Foco em carga	Foco em carga	Foco em carga

Mobiauto.Catálogo de Carros Furgões & Vans km. Disponível em: <https://www.mobiauto.com.br/catalogo/tipos-de-carro/furgao-van>.

Mercedes-Benz Vans. Furgão printer | Dimensões e equipamento. Disponível em: <https://www.mercedes-benz.com.br/vans/models/sprinter/panel-van/overview.html>

Conclusão da Análise Comparativa

Após a análise detalhada das opções de veículos, fica evidente que a escolha ideal depende de um balanço cuidadoso entre capacidade de carga, versatilidade e custo total de propriedade (aquisição + manutenção).

Furgões (Ducato, Sprinter, Master):

- Prós:** São veículos projetados especificamente para o transporte de grandes volumes e cargas pesadas. Sua estrutura robusta, motorização a diesel e amplo espaço interno são ideais para a logística de distribuição de alimentos em larga escala, garantindo eficiência e durabilidade na operação. A Mercedes-Benz Sprinter se destaca como a opção *premium*, com maior tecnologia e valor de revenda, enquanto Ducato e Master oferecem um excelente custo-benefício.

Contras: Possuem um custo de aquisição e manutenção mais elevado em comparação com veículos de passeio. Seu tamanho maior pode dificultar a circulação e o estacionamento em áreas urbanas adensadas ou de difícil acesso.

Cenário 1: Demanda Principal é o Transporte Volumoso de Alimentos

O desafio central e diário é a distribuição de grandes quantidades de merenda escolar, melhor alternativa é a aquisição de um **Furgão de médio porte**.

Recomendação Principal: Renault Master ou Fiat Ducato.

- Justificativa:** Ambos os modelos apresentam o melhor equilíbrio entre capacidade de carga, robustez, custo de aquisição e baixo custo de manutenção. A ampla rede de concessionárias no Brasil facilita o acesso a peças e serviços, garantindo que o veículo permaneça operacional com o mínimo de tempo parado. Essa escolha resolve o problema principal de logística de alimentos de forma direta e com um excelente custo-benefício para o município.

Conclusão Final do Estudo

Para atender à demanda da Secretaria de Educação de Nova Santa Rita de forma eficiente e financeiramente responsável, a aquisição de um veículo novo através de pregão eletrônico SRP é, inquestionavelmente, a melhor solução.

A escolha do modelo deve ser guiada pela **análise precisa do volume diário da merenda a ser transportada**:





- Para **grandes volumes**, um Furgão como o **Renault Master** ou **Fiat Ducato** é a escolha técnica mais adequada, garantindo capacidade e eficiência.

Indicação de Marcas: Os itens apresentados em seu respectivo descritivo a marca e/ou o modelo de referência, a fim de parametrizar a qualidade e facilitar a descrição do objeto ao licitante. Na marca e/ou no modelo de referência será citado que o bem ofertado poderá ser similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade, podendo a equipe técnica, no que tange à avaliação do produto, exigir que o participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca e/ou o modelo de referência mencionado, nos termos do art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, inexistindo prejuízo para aquele que apresentar item com as mesmas características.

Secretaria Municipal de Agricultura e Segurança Pública: Diante da necessidade apontada pelo município, realizou o levantamento de mercado para analisar soluções possíveis que venham a atender de forma eficiente a demanda, identificando-se pelo menos 03 (três) cenários:

I. Adesão a Ata de Registro de Preços contendo o veículo necessitado.

II. Aquisição de veículo mediante registro de preços.

III. Aquisição de Veículo por Meio da Formalização de Contrato para Execução da Emenda Parlamentar.

A Adesão à Ata de Registro de Preços, visando à aquisição do veículo necessário, não é viável, pois não foram encontradas Atas disponíveis para adesão com a descrição preposta. Dessa forma, a solução proposta na opção I não pode ser implementada, sendo necessário buscar alternativas para atender à necessidade de aquisição do veículo.

A solução II não é adequada, pois a aquisição por meio da Ata de Registro de Preços não se aplica, uma vez que o objeto já possui uma quantidade previamente definida. Dessa forma, a utilização da Ata para adquirir o veículo não faz sentido, já que as condições e quantidades estabelecidas não atendem às necessidades do município neste caso.

Já a solução III é a mais viável para o município. Os orçamentos foram realizados pelo Licitacão, Compras Gov e Painel de Preços. Em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações nº 14.133/2021, especificamente em seu artigo 23, inciso I, foi adotada a mediana dos valores para a composição dos custos unitários, respeitando o parâmetro de que os valores devem ser menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel de consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é de **R\$ 955.448,67** (novecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos) conforme planilha de preços médios.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Secretaria de Agricultura: A solução proposta consiste na aquisição de um Veículo Furgão, que se revela essencial para atender às necessidades logísticas das famílias agricultoras do Assentamento Rural Capela e um Veículo Pick-Up para atender as necessidades logísticas da Secretaria de Agricultura.

Nesse sentido, considerando a natureza de bem comum do material que pretendemos adquirir e visando a ampla competição entre os inúmeros fornecedores disponíveis no mercado, entendemos que a





contratação deva se dar através de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico por Contrato, com o critério de julgamento de Menor Valor por Item, que atende aos preceitos de economicidade e transparência dispostos na Lei 14.133/2021.

A aquisição do Furgão será realizada por meio da execução do convênio de R\$ 200.000,00, oriundo da emenda parlamentar destinada a apoiar a comercialização da produção da agricultura familiar no município de Nova Santa Rita. Para garantir a efetividade do investimento, é fundamental que o veículo adquirido atenda às especificações técnicas detalhadas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), incluindo a capacidade de carga, resistência e adequação para o transporte de produtos agrícolas diversos.

O Veículo Furgão foi selecionado com base na análise das necessidades de transporte das famílias, considerando a robustez e a versatilidade necessárias para operar tanto em áreas urbanas quanto rurais, atendendo às exigências de transporte em estradas de terra e outras condições de tráfego típicas da região.

Já a aquisição do veículo Pick-Up será realizada através do Convênio FPE n.º 4455/2024, R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), objeto de execução: Aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up, novo, zero quilômetro, para uso da Secretaria Municipal de Agricultura, com inclusão no patrimônio do município com numeração e placa de identificação, destinado ao fortalecimento das ações de assistência técnica, patrulha agrícola e logística de apoio às atividades da agricultura familiar, no âmbito do município de Nova Santa Rita/RS.

A aquisição da Pick-Up objeto proposto será de grande importância para o melhor atendimento ao Agricultor Familiar com agilidade e atendendo as demandas de forma assertiva. Uma frota moderna e diversificada possibilita que a Secretaria da Agricultura preste serviço a agricultores familiares que não possuem este maquinário próprio por inviabilidade econômica, potencializando o desenvolvimento da agricultura, o uso das áreas cultiváveis. Atualmente mais de 300 agricultores familiares são atendidos com uma grande diversidade implementos agrícolas e acessando os programas de incentivo. Considerando a atual frota da SMA, o incremento do objeto proposto proporcionará um acréscimo potencial de 20% nos serviços realizados aos Agricultores Familiares, durante o período de vida útil dos veículos, isso proporciona que a secretaria atenda os agricultores com melhor eficiência, garantindo a assistência técnica e o preparo de terras no tempo adequado ao plantio na época correta.

Secretaria de Segurança Pública: Considerando a necessidade identificada de garantir deslocamento adequado, seguro e eficiente para as equipes da Defesa Civil de Nova Santa Rita, a solução mais apropriada consiste na aquisição de uma camionete, com especificações que atendam aos critérios de robustez, segurança, capacidade de carga e tração em terrenos de difícil acesso.

O veículo permitirá que a Defesa Civil execute suas atividades de forma eficiente, incluindo:

- Transporte de equipes em operações de prevenção e monitoramento de áreas de risco;
- Atendimento a ocorrências emergenciais, como enchentes, deslizamentos e alagamentos;
- Transporte de equipamentos e materiais de apoio em ações de socorro e resgate;
- Inspeções preventivas e manutenção de infraestrutura crítica em áreas afetadas por fenômenos naturais;
- Apoio logístico em atividades de evacuação e proteção da população.

Dessa forma, a aquisição do veículo assegura eficiência operacional, segurança para os servidores e maior capacidade de resposta da Defesa Civil às demandas do município.

Secretaria Municipal de Agricultura

Endereço: Rua Marinho Peixoto s/nº - Bairro: Centro - Nova Santa Rita/RS

Telefone: (51) 97400-8461 E-mail: sma@novasantarita.rs.gov.br





A exigência de potência mínima de 180 cv para o veículo tipo caminhonete 4x4 justifica-se pelas características operacionais das atividades desenvolvidas pela Defesa Civil Municipal.

Os veículos utilizados pela Defesa Civil são frequentemente empregados em situações de emergência e calamidade pública, tais como enchentes, deslizamentos de terra, vendavais, resgates e ações de apoio humanitário, que exigem deslocamento rápido e seguro em diferentes tipos de terreno, muitas vezes em condições adversas.

Além disso, as operações da Defesa Civil demandam o transporte de equipes técnicas, equipamentos de resgate, ferramentas, materiais de apoio, além de eventuais suprimentos para atendimento à população afetada. Nessas situações, o veículo pode operar com carga elevada e em locais de difícil acesso, como estradas não pavimentadas, áreas alagadas, trechos íngremes, lama, areia ou detritos.

Dessa forma, a exigência de potência mínima de 180 cv busca garantir desempenho adequado do veículo mesmo em condições severas de operação, assegurando capacidade de tração, retomada de velocidade, segurança na condução e eficiência no deslocamento da equipe e dos equipamentos necessários para atendimento das ocorrências.

Ressalta-se que a potência solicitada encontra-se dentro dos padrões de mercado para caminhonetes médias 4x4 utilizadas em atividades operacionais, não restringindo a competitividade do certame, mas sim assegurando que o veículo adquirido possua desempenho compatível com as necessidades do serviço público de proteção e defesa civil.

A aquisição será realizada por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento de menor preço por Item, o que assegura ampla competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Para a definição do valor estimado da contratação, foi realizada pesquisa de preços junto ao Painel de Preços, de modo a garantir a compatibilidade com os valores praticados no mercado. Esta abordagem visa atender aos princípios da economicidade, eficiência e legalidade.

Visando proteger o patrimônio público e garantir a continuidade dos serviços prestados, a aquisição contempla a entrega do veículo com garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses.

A solução foi viabilizada por meio de recurso estadual específico, cuja aplicação foi aprovada para esse fim, com contrapartida municipal assegurando, assim, a disponibilidade orçamentária necessária e o atendimento integral à demanda identificada pela Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Secretaria Municipal de Educação: A solução proposta para atender de forma completa e otimizada à necessidade de transporte da Secretaria de Educação no município de Nova Santa Rita consiste na aquisição estratégica de um veículo novo (0km): um Furgão de carga.

Aquisição do Furgão de Carga (Foco em Volume e Segurança Alimentar)

A aquisição de um Furgão de médio a grande porte é a base da operação de transporte da alimentação escolar. Este veículo é essencial para a distribuição principal, garantindo que grandes quantidades de alimentos cheguem de forma segura e adequada às escolas do município.

O veículo deverá possuir as seguintes características essenciais:

Compartimento de Carga Isolado e Adaptado: O Furgão terá o compartimento de carga totalmente isolado termicamente, com revestimento interno de material lavável e atóxico, conforme as exigências da





ANVISA. O projeto de adaptação incluirá prateleiras e sistemas de fixação para transportar os recipientes de alimentos com total segurança.

Motorização e Desempenho: Será equipado com motorização a diesel, de alta durabilidade e baixo consumo, ideal para a redução dos custos operacionais em longas distâncias e com carga pesada.

Segurança Ativa e Passiva: Conterá com itens essenciais como controle eletrônico de estabilidade (ESP), controle de tração (ASR), além de câmera de ré e sensores de estacionamento para facilitar manobras em pátios escolares.

Conforto e Ergonomia para o Motorista: A cabine oferecerá um ambiente de trabalho confortável, com ar condicionado e direção assistida, crucial para a segurança e bem-estar do condutor em jornadas de trabalho prolongadas.

Manutenção e Assistência Técnica: A escolha do modelo considerará a disponibilidade de uma rede de assistência técnica autorizada na região, minimizando o tempo de inatividade do veículo.

Conclusão:

A aquisição do Furgão de carga, por meio de licitação na modalidade de pregão eletrônico (conforme Lei nº 14.133/21), representa a solução ideal e inteligente. Essa contratação garante a segurança alimentar e a eficiência na distribuição da merenda escolar em larga escala, otimizando os recursos públicos e assegurando a longevidade e a máxima utilidade do investimento.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Realizada essa análise, a Administração decidiu pelo o parcelamento do objeto em itens.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Secretaria de Agricultura: Com essa solução, esperamos garantir a eficiência no processo de aquisição, assegurando que o veículo escolhido atenda de forma eficaz às necessidades logísticas das famílias agricultoras do assentamento rural Capela e as necessidades logísticas da Secretaria de Agricultura.

Além disso, pretendemos assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município e igualmente, o tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do Contrato.

Secretaria de Segurança Pública: A aquisição da camionete para a Defesa Civil de Nova Santa Rita trará os seguintes resultados:

- Maior rapidez no atendimento a ocorrências emergenciais, permitindo deslocamento imediato das equipes;





- Melhoria na capacidade de transporte de equipamentos e materiais, essenciais para ações de socorro e prevenção;
- Acesso seguro a áreas de difícil tráfego, garantindo atuação em regiões afetadas por enchentes, deslizamentos e outros riscos;
- Fortalecimento da capacidade operacional da Defesa Civil, promovendo eficiência e continuidade nas ações de monitoramento e resposta a desastres;
- Segurança para os servidores, ao reduzir riscos durante deslocamentos em situações adversas;
- Autonomia e agilidade nas operações, permitindo que a Defesa Civil atue de forma independente e organizada em qualquer situação de emergência.

Secretaria Municipal de Educação: A aquisição do novo Furgão para o transporte da alimentação escolar visa alcançar os seguintes resultados em termos de economicidade e eficiência:

- a) **Garantia da Continuidade e Qualidade do Serviço:** Assegurar que a distribuição de alimentos para as escolas do município ocorra de forma ininterrupta, pontual e com a manutenção da qualidade e segurança alimentar, evitando atrasos e perdas que possam comprometer a alimentação dos alunos.
- b) **Redução de Custos Operacionais:** Diminuir significativamente os gastos com manutenção corretiva e peças de reposição, que atualmente são elevados devido à idade e ao desgaste do Furgão existente. Um veículo novo demandará menos intervenções e terá maior eficiência de combustível, gerando economia a longo prazo.
- c) **Otimização da Logística de Distribuição:** Com um veículo confiável e adequado, será possível otimizar as rotas de entrega, reduzir o tempo de transporte e, conseqüentemente, aumentar a capacidade de atendimento do setor de alimentação escolar. Isso pode, inclusive, permitir a expansão do serviço ou a melhoria da frequência de entregas, se necessário.
- d) **Aumento da Vida Útil da Frota:** A substituição do veículo antigo por um novo contribuirá para a renovação da frota da Secretaria de Educação, aumentando a vida útil média dos veículos e garantindo maior disponibilidade para as operações essenciais.
- e) **Melhoria das Condições de Trabalho:** Proporcionar aos motoristas e auxiliares um veículo mais seguro, confortável e ergonômico, contribuindo para a redução da fadiga, o aumento da produtividade e a melhoria da qualidade de vida no trabalho.
- f) **Conformidade com Normas Sanitárias:** Assegurar que o transporte dos alimentos esteja em total conformidade com as normas da ANVISA, especialmente no que tange ao controle de temperatura e higiene do compartimento de carga, minimizando riscos de contaminação e garantindo a saúde dos estudantes.
- g) **Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental:** A escolha de um veículo com maior eficiência energética e menor emissão de poluentes contribuirá para as práticas de sustentabilidade do município, alinhando a aquisição com os princípios de responsabilidade ambiental.
- h) **Transparência e Boa Governança:** A realização de um processo de aquisição transparente, fundamentado em um ETP detalhado, reforça o compromisso da administração pública com a boa governança e a aplicação eficiente dos recursos públicos.





Geração de Resíduos Sólidos: A manutenção do veículo, como troca de óleo, pneus e outros componentes, gera resíduos que precisam ser descartados corretamente.	O descarte de óleos usados, pneus e outros resíduos deve ser feito em locais apropriados, seguindo a legislação ambiental vigente. A escolha de pneus de maior durabilidade e a prática da recapagem podem reduzir a geração de resíduos.
Consumo de Recursos Naturais: A fabricação do veículo consome recursos naturais, como minério de ferro, alumínio e petróleo.	A escolha de um veículo com maior vida útil e a manutenção adequada para prolongar sua durabilidade contribuem para a redução do consumo de recursos naturais a longo prazo
Poluição Sonora: O ruído gerado pelo motor do Furgão pode causar poluição sonora, especialmente em áreas residenciais e próximas às escolas.	A escolha de um veículo com bom isolamento acústico e a manutenção preventiva do motor e do sistema de escapamento ajudam a reduzir os níveis de ruído.
Descarte do Veículo: O descarte inadequado do Furgão antigo pode gerar contaminação do solo e da água por fluidos e metais pesados.	O Furgão antigo deve ser encaminhado para um centro de desmanche credenciado, que fará a descontaminação e a reciclagem dos materiais de forma ambientalmente correta.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Nova Santa Rita, dia 15 de abril de 2026.

Norton de Souza Lemmertz
Agente Administrativo

Moacir Serpa Godoi
Secretário Municipal de Segurança Pública

Julia Belico
Agente Administrativo

Silvio Berti
Responsável pela Secretaria Municipal de
Agricultura





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Agricultura

Fabian Gomes Silveira

Agente Administrativo

Margarete Simon Ferretti

Secretaria Municipal de Educação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2026 14:07 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p3cfd7d46b559f>

